



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira 24 de janeiro de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 16

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 3

ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....12

SECRETARIA DE GOVERNO.....13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....14

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA.....15

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....17

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....18

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....26

PROCURADORIA GERAL.....28

TRIBUNAL DE CONTAS28

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....29

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....31

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 652 DE 21 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, especificados nos Anexos I e II desta Lei, são alterados da seguinte forma:

I - são mantidos com a mesma denominação os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei;

II - são alteradas a denominação e a categoria dos cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei;

Art. 2º - São criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo III, mediante transformação dos cargos em comissão especificados no mesmo Anexo.

Art. 3º - São criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º - Os estabelecimentos de ensino da Rede Oficial do Distrito Federal que, regimentalmente, possuem cargos em comissão de Diretor passam a contar com o cargo comissionado de Vice-Diretor, na forma espelhada em sua tipologia, especificidade e critérios definidos em lei específica.

Art. 5º - As competências e a distribuição dos cargos em comissão ora criados, mantidos e/ou transformados constarão de ato do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS COM A MESMA DENOMINAÇÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
281	DIRETOR DE JARDIM DE INFÂNCIA OU DE ESCOLA CLASSE	DFG-06
87	DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO OU DE CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	DFG-08
63	DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFG-09
281	CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR DE JARDIM DE INFÂNCIA OU DE ESCOLA CLASSE	DFG-02
87	CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR DE CENTRO DE ENSINO OU DE CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	DFG-04
63	CHEFE DE SECRETARIA DE CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFG-06
01	DIRETOR GERENTE DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA (CAB)	DFG-10
01	CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR (CAB)	DFG-06
03	GERENTE ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E AGROPECUÁRIO (CAB)	DFG-07
03	SUPERVISOR DE PESSOAL, DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CAB)	DFG-05
02	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E DE INTER-NATO (CAB)	DFG-06
872		

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994)

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COM NOVA DENOMINAÇÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
81	ENCARREGADO DE : CENTRO DE ENSINO OU CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	DFG-04	81	ASSISTENTE DE : CENTRO DE ENSINO OU DE ENSINO ESPECIAL	DFA-04
215	ENCARREGADO DE: CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFG-06	215	ASSISTENTE DE : CENTRO EDUCACIONAL, CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO, CENTRO INTERESCOLAR, ESCOLA NORMAL, ESCOLA PARQUE, ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE, CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OU DA ESCOLA DE MÚSICA	DFA-06
296			296		

ANEXO III

(Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FEPEF
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO

QUANT.	SITUAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	QUANT.	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
04	Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial	DFG-04	01	Vice-Diretor da Escola do Parque da Cidade - PROEM	DFG-08
			01	Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho - CET	DFG-06
			01	Vice-Diretor do Centro Interescolar de Ensino Especial	DFG-06
			01	Vice-Diretor do Centro Interescolar de Educação Física - CIEF	DFG-08
01	Encarregado da Escola de Música de Brasília	DFG-06	01	Vice-Diretor da Escola de Música de Brasília	DFG-08
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau de Nova Betânia	DFG-04	01	Assistente de E.C. 05 do Núcleo Bandeirante	DFA-03
01	Encarregado do Centro Educacional do Lago	DFG-06	01	Assistente de E.C. 01 do Paranoá	DFA-03
01	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Asa Sul	DFG-06	01	Assistente de E.C. 103 Sul	DFA-03
01	Encarregado da Escola Parque 308 Sul	DFG-06	01	Assistente do Centro de Estudos Supletivos de Asa Sul - CESAS	DFA-06
01	Encarregado da Escola Parque 311/314 Sul	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional Elefante Branco	DFA-06
01	Encarregado da Escola Parque 210/211 Norte	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Planalto	DFA-04
01	Encarregado da Escola Parque 303/304 Norte	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Paranoá	DFA-04
02	Encarregado do Centro Educacional Asa Norte	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Paranoá	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional CAN	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional GIBRO	DFA-06
02	Encarregado do Centro Educacional 01 do Cruzeiro	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Cruzeiro	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 do Cruzeiro	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Cruzeiro	DFA-04
02	Encarregado do Centro Educacional Setor Oeste	DFG-06	01	Assistente de E.C. e Jardim de Infância Lago Norte	DFA-03
01	Encarregado do Centro Estudos Supletivos Verde Oliva	DFG-06	01	Assistente de E.C. 04 do Paranoá	DFA-06
01	Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 03 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Guará	DFA-04

ANEXO III

(Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FEPEF
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO

QUANT.	SITUAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	QUANT.	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
01	Encarregado do Centro Educacional 04 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guará	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 Guará	DFA-04
01	Encarregado do Centro Interescolar 02 do Sobradinho	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Sobradinho	DFA-04
02	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Sobradinho	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino Especial de Sobradinho	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 Sobradinho	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau - Quilme Lencol	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 Sobradinho	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 01 de Brasília	DFG-06	01	Assistente de E.C. 03 de Brasília	DFA-03
01	Encarregado do Centro Educacional 02 de Brasília	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Inara 08	DFA-04
02	Encarregado da Escola Normal de Brasília	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Brasília	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 01 do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 03 do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Gama	DFA-04
02	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 Gama	DFA-04
02	Encarregado da Escola Normal do Gama	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau G. Ponte A do Baixo	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Tamarandia	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 Gama	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Planaltina	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 02 Planaltina	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Planaltina	DFA-04

ANEXO III

(Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FEF
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO

QUANT.	SITUAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	QUANT.	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
02	Encarregado do Centro Interescolar 01 Planaltina	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Planaltina	DFA-04
01	Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto	DFG-04	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Planaltina	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional 04 Taguatinga	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Mestre D'Armas	DFA-04
01	Encarregado da Escola Normal de Taguatinga	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional EIT	DFA-06
02	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional Ave Branca - CEAB	DFA-06
01	Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional Ave Branca - CEAB	DFA-06
01	Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	DFG-06	01	Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 Ceilândia	DFA-04
01	Encarregado do Centro Educacional CASEB	DFG-06	01	Assistente do Centro Educacional 03 de Ceilândia	DFA-06
			01	Assistente da E.C. 01 do Paranoá	DFA-03

ANEXO IV

(Art. 1º da Lei nº 652 de 21 de janeiro de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DA FEF
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
274	Vice-Diretor de Jardim de Infância ou de Escola Classe	DFG-04
86	Vice-Diretor de Centro de Ensino ou de Centro Integrado de Ensino Especial	DFG-06
58	Vice-Diretor de Centro Educacional, de Estudos Supletivos, Interescolar, de Educação para o Trabalho, Integrado de Educação Física, Escola Normal, Escola do Parque da Cidade, Escola Parque ou de Escola de Música	DFG-08
187	Assistente de Jardim de Infância ou de Escola Classe	DFA-03
51	Assistente de Centro de Ensino ou de Centro Integrado de Ensino Especial	DFA-04
03	Assistente de Centro Educacional, de Estudos Supletivos, Interescolar, de Educação para o Trabalho, Integrado de Educação Física, Escola Normal, Escola do Parque da Cidade, Escola Parque ou de Escola de Música	DFA-06
659		

LEI N.º 653 DE 21 DE janeiro DE 1994

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza especial e cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal - os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo único desta Lei.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de natureza especial criados nesta Lei é a constante do art. 10, parágrafo único da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º, da Lei nº 653, de 21 de janeiro de 1994)

DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
Subsecretário	04	CNE.05
Diretor de Departamento	04	DFG.14
Chefe de Divisão	08	DFG.12
Chefe de Serviço	32	DFG.10
Assessor	16	DFA.11
Assistente	16	DFA.09

LEI N.º

654

DE 21 DE janeiro DE 1994

Cria a Gratificação de Alfabetização a ser concedida aos Professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação de Alfabetização - GAL a ser concedida ao Professor integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que no efetivo exercício de regência de classe, alfabetize crianças ou adultos nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública ou conveniadas que desenvolvam as modalidades de Ensino do Ciclo Básico de Alfabetização, equivalentes à 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental e da Fase I do Ensino Supletivo.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes do Quadro Suplementar e requisitados que recebam vencimentos com base nos cargos de Professor de Carreira mencionada.

Art. 2º - A Gratificação a que se refere esta lei será paga no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento mensal correspondente à carga horária no Ciclo Básico de Alfabetização equivalente a 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental e/ou Fase I do Ensino Supletivo, bem como ao nível e padrão em que o Professor estiver posicionado, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

§ 1º - O percentual de que trata o caput deste artigo não será considerado como base de cálculo de vantagens ou gratificações incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 2º - O Professor que se afastar do exercício de regência de alfabetização descrita no art. 1º não fará jus à Gratificação prevista nesta Lei, com exceção do Professor readaptado.

§ 3º - Fica assegurado o pagamento integral da Gratificação de Alfabetização ao Professor nos períodos relativos a:

- I - férias e recessos escolares;
- II - licença;
 - a) à gestante, à adotante e à paternidade;
 - b) para tratamento da própria saúde;
 - c) prêmio por assiduidade.

Art. 3º - Aos diretores ou responsáveis pelos estabelecimentos de ensino caberá atestar e comunicar, mensalmente, a frequência dos Professores que fizerem jus à Gratificação de Alfabetização - GAL.

Art. 4º - Na distribuição de turmas de Alfabetização será observada a seguinte ordem de critérios:

I - carga predominante no Ciclo Básico de Alfabetização, equivalente à 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental e/ou Fase I do Ensino Supletivo nos últimos dois anos;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERALDiretor Responsável
CLEMENTE LUZRedação e Administração
Anexo do Palácio do BuritiTelefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:CR\$ 176,96
CR\$ 4.866,60
CR\$ 5.087,80



II - maior tempo de atuação no Ciclo Básico de Alfabetização, equivalente à 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental e/ou Fase I do Ensino Supletivo;

III - curso na área de Alfabetização;

IV - tempo de serviço na Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 5º - A Gratificação a que se refere esta Lei será gradativamente incorporada como vantagem pessoal nominalmente identificável, na razão de 1% (um por cento) de seu valor, por ano de efetivo exercício nas atividades a que se refere o art. 1º até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo Único - Enquanto o Professor de que trata esta lei estiver na regência de alfabetização percebendo a Gratificação prevista nesta lei, não perceberá a parcela a cuja adição faz jus.

Art. 6º - O disposto no art. 5º aplica-se aos servidores aposentados ou que vierem a se aposentar nas condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único - As disposições deste artigo aplicam-se às pensões pagas pelo Distrito Federal, cujos instituidores preenchem os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 7º - O Poder Executivo baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 655 DE 21 DE janeiro DE 1994

Autoriza a prorrogação do convênio que especifica, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás e o Município de Luziânia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam autorizados a prorrogar, até 31 de março de 1995, convênio com o Estado de Goiás e o Município de Luziânia, tendo por objetivo a administração de assistência médica e odontológica, em regime ambulatorial e hospitalar, na unidade do Centro de Atendimento Integrado de Saúde-CAIS, de Valparaíso II, Município de Luziânia-GO, autorizado pela Lei nº 181, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º - A prorrogação do convênio de que trata o caput deste artigo fica condicionada à prévia elaboração de estudo de custo e benefício que comprove a necessidade e a redução da demanda sobre os equipamentos e serviços de saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 656 DE 21 DE janeiro DE 1994

Estabelece hipóteses de compensação e abatimento de tributos de competência do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os contribuintes que comprovadamente recolheram, na vigência da Lei nº 32, de 7 de julho de 1989, o Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, poderão requerer à Secretaria de Fazenda e Planejamento ressarcimento dos valores efetivamente pagos, mediante:

I - compensação com débitos, próprios ou de terceiros, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou por ajuizar;

II - restituição, no prazo de 12 (doze) meses, desde que não se enquadrem na condição do inciso anterior.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, os valores serão convertidos em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, na data do efetivo pagamento, e reconvertidos em moeda corrente, pela UPDF do mês em que ocorreu a compensação ou restituição.

Art. 2º - Os contribuintes incluídos nas atividades de prestação de serviços de Hospitais, Casas de Saúde e Ambulatórios, referidos no item 2 da Lista Anexa ao Art. 89 do Decreto-Lei nº 82m de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, poderão requerer, à Secretaria de Fazenda e Planejamento, parcelamento em até 60 (sessenta) meses dos débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apurados, com ou sem ação fiscal, constituídos até 31 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Os contribuintes poderão abater, até 50% (cinquenta por cento) do valor dos débitos relativos ao ISS de que trata este artigo, importância correspondente a serviços a serem prestados à rede pública da saúde, em virtude de convênio celebrado com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.411 DE 21 DE janeiro DE 1994

Implementa, no Distrito Federal, os convênios que dispõem sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam implementados os Convênios ICMS nºs 55/93, 60/93, 65/93, 77/93, 86/93, 87/93, 88/93, 96/93, 113/93 e 124/93, anexos, homologados pelo Decreto Legislativo nº 026/94, de 10 de janeiro de 1994, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1994
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 55/93

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção, relativamente ao diferencial de alíquota, para máquinas e implementos agrícolas e bens destinados ao ativo fixo.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS relativamente à aplicação do diferencial de alíquota referente a bens destinados ao ativo fixo ou imobilizado de estabelecimentos industriais e agropecuários.

Cláusula segunda Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 1994.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo II ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 60/93

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, destinados ao ativo fixo do importador.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS na entrada de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, importados por empresa industrial diretamente do exterior para integrar o seu ativo fixo, desde que contemplados com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados.

Parágrafo único A comprovação da ausência de similaridade nacional deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

Cláusula segunda A isenção será efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento dos requisitos previstos na cláusula anterior.

Cláusula terceira Este Convênio entra em vigor em 10 de setembro de 1993, produzindo efeitos até 31 março de 1994.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo III ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 65/93

Altera a Cláusula segunda do Convênio ICMS 52/91, de 26.09.91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A Cláusula segunda do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, com a redação dada pelo Convênio ICMS 13/92, de 20 de março de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação

"Cláusula segunda Fica reduzida a base de cálculo do ICMS nas operações com máquinas e implementos agrícolas, arrolados no Anexo II deste Convênio, de forma que a carga tributária seja equivalente aos percentuais a seguir:

I - nas operações interestaduais

a) nas operações de saída dos Estados das Regiões Sul e Sudeste, exclusive Espírito Santo, com destino aos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou ao Estado do Espírito Santo, 5,1% (cinco inteiros e um décimo por cento);

b) nas demais operações interestaduais, 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento);

II - nas operações interestaduais com consumidor ou usuário final, não contribuintes do ICMS, e nas operações internas, 7% (sete por cento)."

Cláusula segunda Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo IV ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 77/93

Autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS na importação das máquinas agrícolas que especifica.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados de Goiás, Paraíba, Rondônia, Tocantins, Bahia, Maranhão, Piauí e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS na importação do exterior de tratores agrícola de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão, classificadas, respectivamente, nos códigos 8701.90.0200 e 8433.59.9900 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM-SH, sem similar nacional, adquiridos para integrar o ativo fixo do importador, desde que contemplados com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados.

Cláusula segunda Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo V ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 86/93

Prorroga disposições do Convênio ICMS 37/92, de 03.04.92, que reduz a base de cálculo em operações com veículos automotores.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 1994, as disposições do Convênio ICMS 37/92, de 03 de abril de 1992, observado o disposto no parágrafo único desta cláusula, exclusivamente em relação aos veículos classificados nos códigos a seguir indicados da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH:

- I - 8701.20.0200
- II - 8701.20.9900
- III - 8702.10.0100
- IV - 8702.10.0200
- V - 8702.10.9900
- VI - 8704.21.0100
- VII - 8704.22.0100
- VIII - 8704.23.0100
- IX - 8704.31.0100
- X - 8704.32.0100
- XI - 8704.32.9900
- XII - 8706.00.0100
- XIII - 8706.00.0200

Parágrafo único O percentual de redução da base de cálculo previsto no Convênio ICMS 37/92, de 03 de abril de 1992, fica alterado para:

I - de 1º de abril a 30 de junho de 1994, 24,99% (vinte e quatro inteiros e nove centésimos por cento);

II - de 1º de julho a 30 de setembro de 1994, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento);

III - de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1994, 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Cláusula segunda Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 1993.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo VI ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 87/93

Altera o Convênio ICMS 132/92, de 25.09.92, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos automotores.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira o "caput" da cláusula segunda e o parágrafo 2º da cláusula terceira do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula segunda O disposto na cláusula anterior, aplica-se, no que couber, a estabelecimento destinatário que efetuar operação interestadual, para fins de comercialização ou integração no ativo imobilizado."

"§ 2º - A base de cálculo prevista nesta cláusula, bem como a relativa à operação própria efetuada pelo sujeito passivo por substituição, será reduzida em:

I - 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) até 31 de março de 1994;

II - 27,99% (vinte e sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento) no período de 1º de abril a 30 de junho de 1994;

III - 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no período de 1º de julho a 30 de setembro de 1994;

IV - 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1994."

Cláusula segunda Fica acrescentado ao anexo II do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992, o item a seguir:

"30 - 8703.24.0500"

Cláusula terceira Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 1994, as disposições contidas na Cláusula décima nona do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992.

Cláusula quarta Ficam revogados, a partir de 1º de outubro de 1993, a cláusula quarta e, a partir de 1º de abril de 1994, o parágrafo 1º da cláusula primeira e a cláusula décima oitava do Convênio ICMS 132/92, de 25 de setembro de 1992.

Cláusula quinta Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 1993 e, com relação ao "caput" da cláusula segunda do Convênio ICMS 132/92, a partir de 1º de abril de 1994.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo VII ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 88/93

Altera o Convênio ICMS 52/93 de 30.04.93, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos de duas rodas motorizados.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O parágrafo 3º da cláusula terceira do Convênio ICMS 52/93, de 30 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação

"§ 3º A base de cálculo prevista nesta cláusula, bem como a relativa à operação própria efetuada pelo sujeito passivo por substituição, será reduzida em:

I - 37,33% (trinta e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) até 31 de março de 1994;

II - 27,99% (vinte e sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento) no período de 1º de abril a 30 de junho de 1994;

III - 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no período de 1º de julho a 30 de setembro de 1994;

IV - 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1994."

Cláusula segunda Fica revogada, a partir de 1º de outubro de 1993, a cláusula quarta do Convênio ICMS 52/93, de 30 de abril de 1993.

Cláusula terceira Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 1993.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo VIII ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 96/93

Altera a redação da cláusula primeira do Convênio ICMS 50/93, de 30.04.93, que autoriza a redução de base de cálculo nas saídas internas de tijolos e telhas.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Economia, Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 71ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 10 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 50/93, de 30 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira Ficam os Estados de São Paulo, Sergipe, Rio de Janeiro, Pará, Mato Grosso, Bahia, Piauí, Maranhão, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal autorizados a reduzir em até 24,44% (vinte e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), a base de cálculo do ICMS nas saídas internas dos produtos abaixo indicados, classificados nos seguintes códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM-SH:

I - tijolos cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados - 6904.10.0000;

II - tijoleiras (peças ocas para tetos e pavimentos) e tapa-vigas (complementos da tijoleira) de cerâmica não esmaltada nem vitrificada - 6904.90.0000;

III - telhas cerâmicas, não esmaltadas nem vitrificadas - 6905.10.0000."

Cláusula segunda Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Fortaleza, CE, 10 de setembro de 1993.

Anexo IX ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 113, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1993

Autoriza o Distrito Federal a isentar do ICMS as operações que especifica.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 25ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 9 de novembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Fica o Distrito Federal autorizado a isentar do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquota reduzida a zero, e destinados à execução de Programas Oficiais de Governo.

Cláusula segunda - Fica o Distrito Federal autorizado a não exigir, desde 1º de outubro de 1993, o imposto nas operações de que trata este Convênio.

Cláusula terceira - Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Anexo X ao Decreto nº 15.411, de 21 de janeiro de 1994

CONVÊNIO ICMS 124, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993
Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.

O Ministro de Estado da Fazenda e os Secretários de Fazenda, Economia ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 72ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 9 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas, até as datas indicadas, as disposições contidas I - até 31 de março de 1994, no Convênio ICMS 10/81, de 23 de outubro de 1981

II - até 30 de junho de 1994

01 no Convênio ICMS 104/89, de 24 de outubro de 1989,
02 no Convênio ICMS 166/92, de 03 de abril de 1992,
03 no Convênio ICMS 164/92, de 15 de dezembro de 1992,
04 no Convênio ICMS 94/93, de 10 de setembro de 1993,
05 no Convênio ICMS 108/93, de 10 de setembro de 1993

III - até 30 de abril de 1995

01 no Convênio ICMS 74/90, de 12 de dezembro de 1990,
02 no Convênio ICMS 87/90, de 12 de dezembro de 1990,
03 no Convênio ICMS 166/91, de 23 de junho de 1991,
04 no Convênio ICMS 39/91, de 07 de agosto de 1991,
05 no Convênio ICMS 51/91, de 26 de setembro de 1991,
06 no Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991,
07 no Convênio ICMS 81/91, de 05 de dezembro de 1991,
08 no Convênio ICMS 82/91, de 05 de dezembro de 1991,
09 no Convênio ICMS 02/92, de 26 de março de 1992,
10 no Convênio ICMS 25/92, de 03 de abril de 1992,
11 no Convênio ICMS 78/92, de 30 de julho de 1992,
12 no Convênio ICMS 97/92, de 25 de setembro de 1992,
13 no Convênio ICMS 99/92, de 25 de setembro de 1992,
14 no Convênio ICMS 101/92, de 25 de setembro de 1992,
15 no Convênio ICMS 111/92, de 25 de setembro de 1992,
16 no Convênio ICMS 115/92, de 25 de setembro de 1992,
17 no Convênio ICMS 124/92, de 25 de setembro de 1992,
18 no Convênio ICMS 127/92, de 25 de setembro de 1992,
19 no Convênio ICMS 129/92, de 25 de setembro de 1992,
20 no Convênio ICMS 146/92, de 15 de dezembro de 1992,
21 no Convênio ICMS 150/92, de 15 de dezembro de 1992,
22 no Convênio ICMS 155/92, de 15 de dezembro de 1992,
23 no Convênio ICMS 06/93, de 30 de abril de 1993,
24 no Convênio ICMS 08/93, de 30 de abril de 1993,
25 no Convênio ICMS 31/93, de 30 de abril de 1993,
26 no Convênio ICMS 40/93, de 30 de abril de 1993,
27 no Convênio ICMS 57/93, de 10 de setembro de 1993,
28 no Convênio ICMS 58/93, de 10 de setembro de 1993,
29 no Convênio ICMS 73/93, de 10 de setembro de 1993

IV - até 31 de dezembro de 1995:

01 no Convênio ICMS 38/82, de 14 de dezembro de 1982;
02 no Convênio ICMS 10/87, de 30 de junho de 1987;
03 no Convênio ICMS 24/89, de 28 de março de 1989;
04 no Convênio ICMS 21/90, de 13 de setembro de 1990,
05 no Convênio ICMS 38/91, de 7 de agosto de 1991;
06 no Convênio ICMS 41/91, de 7 de agosto de 1991;
07 no Convênio ICMS 75/91, de 5 de dezembro de 1991,
08 no Convênio ICMS 03/92, de 26 de março de 1992

V - por prazo indeterminado

01 no Convênio ICMS 12/75, de 15 de julho de 1975,
02 no Convênio ICMS 44/75, de 10 de dezembro de 1975,
03 no Convênio ICMS 7/77, de 15 de abril de 1977,
04 na cláusula décima primeira do Convênio ICMS 35/77, de 7 de dezembro de 1977,
05 no Convênio ICMS 4/79, de 8 de fevereiro de 1979,
06 no Convênio ICMS 25/83, de 11 de outubro de 1983,
07 no Convênio ICMS 36/86, de 09 de dezembro de 1986,
08 no Convênio ICMS 112/89, de 7 de dezembro de 1989,
09 no Convênio ICMS 67/90, de 12 de dezembro de 1990

Cláusula segunda Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar OSMAR PEREIRA FRONY, matrícula nº 40.110-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉLIA MARIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 27.405-4, Técnico de Administração Pública, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-04, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉLIA MARIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 27.405-4, Técnico de Administração Pública, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA, matrícula nº 2.545-3, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LUCIA MARIA MACIEIRA CÂNCIO SENA, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIO ANTONIO CRISPIM, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Psiquiatria), Matrícula 128.049-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE janeiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Administrador Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar AGUINALDO LELIS, Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, matrícula nº 38.782-7, para substituir FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, matrícula nº 35.472-4, no período de férias regulamentares, de 17.01 à 05.02.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 32.212-1, Secretária-Adjunto, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para exercer, cumulativamente, sem acumular salários, o Cargo de Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 83.578-1, do Cargo em Comissão de Assessor da Superintendência, Código DFA-11, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Alterar para CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), a retribuição mensal de ANA MARIA PINTO BEREHOFF, matrícula nº 34.809-0, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear WILSON DE MELO LANGER, Matrícula 300.232-2, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Projetos da Divisão de Pesquisa Aplicada do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Alterar para Cr\$ 204.185,47 (Duzentos e quatro mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), a retribuição mensal de ARACY CABRAL, matrícula nº 35.803-7, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HELLEN RIZZIA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear WILSON MARQUES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, Símbolo DFG-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear URSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar CLÁUDIO AVELAR DE ALMEIDA, matrícula nº 36.230-1, Gerente de Informática para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS RAMOS PAIM do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG13, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de novembro de 1993, que nomeou RODRIGO BORGES DE CAMPOS NETTO, matrícula nº 80.142-9, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-08, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, padrão V(Médico-Cirurgia Geral), Matrícula 119.010-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Clínica Médica), Matrícula 128.191-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear JUNIO MARIO PEREIRA GAMA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II(Médico-Clínica Médica), Matrícula 127.191-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar BRUNO VAZ DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Pediatria), Matrícula 128.633.01, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **EDILSON FLORIANO DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Clínica Médica), Matrícula 120.601-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARLUCE MARTINS GUTIERRES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico-Pediatria), Matrícula nº 129.605-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **RENATO CANFORA CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico-Pediatria), Matrícula 130.476-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ALDO GOMES ALVES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Anestesiologia), Matrícula 131.473-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **GISLENE REGINA DE SOUSA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Pediatria), Matrícula 128.583-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico-Sanitarista), Matrícula nº 117.517-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WALDECY DE SIQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Anestesiologia), Matrícula 101.042-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS GARCES NOVAES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Gineco. e Obstetricia), Matrícula 128.262-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ELIZABETE MARIA DE SOUZA, Matrícula 132.296-6, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão

de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para exercer outro Cargo WILSON DE MELO LANGER, Matrícula 300.232-2, do Cargo em Comissão de Chefe da seção de usinagem e Fundição da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido FERDINAND SOUSA BEZERRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula 118.067-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para exercer outro Cargo EMILIO JOSÉ DA COSTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde,

1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 118.437-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde de nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG 04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JUAREZ PEREIRA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI(Ag. Telecomunicações e Eletric.), Matrícula 131.249-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletrônica da Divisão de Manutenção de Equipamento Médico - Hospitalar do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EMILIO JOSÉ DA COSTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 118.437-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 120.608-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA LUZ NETO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, padrão II(Art.Espec.-Obras Civas), matrícula nº 120.281-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acabamento da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO RUBIN, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão X(Artífice-Mecânica), matrícula 131.58-8, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Usagem e Fundição da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, SHIRLEY ROCHA CEZAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 11.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

*Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 11.01.94, pág. 06.

Decreto de 10 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SHIRLEY ROCHA CEZAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 11.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

*Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 11.01.94, pág. 06.

Decreto de 10 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HELENA MARIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 11.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

*Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 11.01.94, pág. 06.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 54, do Decreto nº 7.857/84, autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MATRICULA	N O M E	CIDADE	PERIODO
35.612/3 :"":":":	ITALO ALVES DO NASCIMENTO	GOIANIA/GO	12JAN94

DELFIN MARQUES CANTARINO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR - SUBSTITUTO

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

CONCESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, constituída pela Ordem de Serviço de 18 de maio de 1993,

R E S O L V E :

Tornar oficial o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste gabinete, referente aos interstícios de 16/06 a 15/09/93 e 16/09 a 31/12/93, conforme discrimina do abaixo:

Período de 16/06 a 15/09/93	R E S U L T A D O	
Matrícula	Nome	Conceito

1.517-2	CÍCERO RAMOS SANTANA	Excelente
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	Bom
22.628-9	CÉSAR AUGUSTO ROCHA	Excelente
31.567-2	JUSCELITA FERREIRA	Excelente
32.833-2	MAGALY DE SOUZA DOS SANTOS	Bom
33.000-0	JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	Excelente
33.818-4	MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA	Licença Gestante

Período de 16/09 a 31/12/93	R E S U L T A D O	
Matrícula	Nome	Conceito

1.517-2	CÍCERO RAMOS SANTANA	Excelente
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	Excelente
22.628-9	CÉSAR AUGUSTO ROCHA	Excelente
31.567-2	JUSCELITA FERREIRA	Excelente
32.833-2	MAGALY DE SOUZA DOS SANTOS	Excelente
33.000-0	JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	Excelente
33.818-4	MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA	Excelente

MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA
Presidente
JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA
Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
Membro

DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 030.003.245/93

INTERESSADO: CÉSAR AUGUSTO ROCHA

MATRICULA: 22.628-9

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO (Lei 6.732 de 04.12.79)

DESPACHO: Com base nos elementos informativos do presente processo, que o servidor faz jus a mais 1/5 (um quinto) de gratificação por encargos em gabinete - G.E.G.-03, Assessor - a partir de 18.01.94, totalizando 2/5 (dois quintos) da referida gratificação.

Em, 21.01.94

CELSO PAULO RODRIGUES

Diretor do Deptº. p/Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PARANOÁ****ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO DE PAIVA FONSECA, Assistente da Divisão de Exame e Aprovação de Projeto, matrícula nº 39.283-9, para substituir EDMUNDO PACHECO GADELHA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 38.323-6, DFG-14, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MÁRCIA SILVA LEMOS, Secretária Administrativas, matrícula nº 34.948-8, para substituir JOSÉ JORGE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 40.242-7 Chefe da Seção de Exame de Projeto, DFG-05, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.760-6, para substituir ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Secretário da Junta do Serviço Militar, DFA-02, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EUNICE NUNES DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.620-0, para substituir SÉRGIO COSTA DAMACENO, Chefe da Seção de Cálculos, DFG-05, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLÁUDIO DE AMORIM MACEDO, Auxiliar Assistente à Educação, matrícula nº 54.564-3, para substituir ELIANA APARECIDA DA SILVA, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, matrícula nº 33.312-3, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSÉ MARIA EDVIGES DA SILVA, Encarregado de Turma de Fiscalização de Postura, matrícula nº 35.029-X, para substituir ALYSSON SAÚDE OTTONI, Chefe da Seção de Fiscalização de Postura, DFG-05, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR TEREZINHA SOARES LUSTOSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.823-8, para substituir JOSÉ MARIA EDVIGES DA SILVA, Encarregado de Turma de Fiscalização de Postura, DFG-01, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de que o titular estará substituindo ALYSSON SAÚDE OTTONI, Chefe da Seção de Fiscalização de Postura.

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º de Decreto nº 4903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 7.212 de 23.11.82, 10.828 de 31.10.90 e Decreto nº 13.445, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores HELVIO CARNEIRO GONÇALVES, Assistente da Divisão de Serviços Públicos, matrícula nº 40.255-9, DFG-02, JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 40.218-4, DFG-12, JOSÉ JORGE LIMA TEIXEIRA, Chefe da Seção de Exame de Projetos, matrícula nº 40.242-7, DFG-05, NIVALDO ALVES DE FREITAS, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 40.237-0, DFG-11, ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 36.710-9, DFG-12, Indenização de transporte e que se referem os Decretos acima mencionados. A Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CAETANO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.074-7, para substituir VICENTE AURELIANO DE FRANÇA, Chefe da Seção de Consulta Prévia, matrícula nº 36.006-6, DFG-05, no período de 10.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 510 de 28 de julho de 1993.

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto nº 13.477, e seus artigos, de 17.09.91 do servidor VICENTE MARINHO DE PINHO, matrícula nº 38.388-0, Chefe da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Paranoá, a partir de 10.01.94.

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO
DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nºs 7.212 de 23.11.82, 10.828 de 31.10.90 e Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RICARDO DE PAIVA FONSECA, Assistente da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 39.283-9, Indenização de transporte a que se referem os Decretos acima mencionados. A Divisão de Administração Geral desta Unidade adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PROCESSO Nº: 139.000.506/93

INTERESSADO: EQUITEL S/A - EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 25.372,30 (Vinte e Cinco Mil Trezentos Setenta e Dois Cruzeiros Reais e Trinta Centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta RA/XI.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

PROCESSO Nº: 139.000.506/93

INTERESSADO: BRASA BRASILIA ALIMENTOS LTDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.544/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 20.429,30 (Vinte Mil Quatrocentos Vinte e Nove Cruzeiros Reais e Trinta Centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 349092, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta RA/XI.

MANOEL LINS DOS SANTOS
Administração Regional do Cruzeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL 913ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 170.000.303/93
INTERESSADO: SINDSER/EMATER
ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO
RELATOR : ILAIR ANTÔNIO TUMULERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

- 1 — Aprovar a proposta do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER, e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator;
- 2 — Recomendar à entidade a indispensável audiência prévia deste Colegiado quando da celebração de Acordos Coletivos e respectivos aditivos;
- 3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE;
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — CONSELHEIRO; MILTON BARBOSA — CONSELHEIRO-SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 14/01/94
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

913ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 072.000.085/93
INTERESSADO : EMATER/DF
ASSUNTO : PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
RELATORA : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

- 1 — Aprovar a reformulação do Plano de Cargos e Salários da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, com vigência a partir de 1º de outubro de 1993, nos termos dos votos da Relatora, às fls. 119/122 dos autos;

- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — PRESIDENTE; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — CONSELHEIRO; MILTON BARBOSA — CONSELHEIRO-SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — CONSELHEIRA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO — CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM 14/01/94
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEN DE SERVIÇO 003/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, Inciso III, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15062, de 24/09/93, e a determinação expressa no OF GP nº 1836/93 de 31/12/93 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar os Servidores José Dimas Maciel dos Santos, matrícula nº 80124-0, Nério Martins, matrícula nº 80040-6,

Amauri José Lara, matrícula nº 80073-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 00031.000014/94 — IDR.

Brasília, 19 de janeiro de 1994

JOSEPHINA DESQUINET BAIOCCHI
Superintendente

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05 de dezembro de 1979, DEFERIDOS, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 00031.000017/92
INTERESSADA: MARIA VITÓRIA XAVIER
MATRÍCULA: 80.024-4

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-03, Encarregado do Serviço de Cursos 3ª parcela, a contar de 12 de janeiro de 1994, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DFA-04, Assistente e 1/5 da Representação Mensal do DFG-04, Chefe do Serviço de Cursos.

DATA:

PROCESSO: 00031.00284/90
INTERESSADA: MARIA BÁRBARA NEIVA
MATRÍCULA: 80.026-0

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-01, Encarregado de Copa, 6ª parcela, a contar de 03 de janeiro de 1994, totalizando assim 1/5 do Encarregado de Gabinete e 5/5 da Representação Mensal do DFA-01, Encarregado de Copa.

DATA:

PROCESSO: 00031.000039/92
INTERESSADO: GALDINO RODRIGUES GUILAM
MATRÍCULA: 80.061-9

Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, Chefe do Núcleo de Pesquisa, 1ª parcela, a contar de 06 de janeiro de 1994.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1994,

JOSEPHINA DESQUINET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 022 DE 21 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Designar EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 22.721-8, para substituir MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula nº 22.768-4, Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 025 DE 21 DE JANEIRO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de janeiro de 1994.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 1994, será a seguinte:

I — 24 de janeiro	CR\$ 27.917,09
II — 25 de janeiro	CR\$ 28.370,66
III — 26 de janeiro	CR\$ 28.831,29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VILMAR KNOTH

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nº 023 - Designar GILDETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 25.867-9, para substituir FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 26.119-X, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 19 a 20 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 024 - Designar MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 30.465-4, para substituir FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, matrícula nº 25.370-7, Chefe da Seção de Análise de Contas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Consolidação de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 19 a 20 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 008 /94-SDSAC/DF, de 19 / 01 / 94

SUSPENDE REGISTRO da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/83 do GDF e Portaria nº 006/90 da SDSAC.

RESOLVE:

Suspender o registro da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB, com base no inciso IV, artigo 10, da Portaria nº 006/90 - SDSAC, conforme processo nº 101.000660/84.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIVINA I RENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.134-9, para substituir ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-2, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 25/01 a 13/02/94, em razão da mesma está substituindo a Secretária-Adjunta no mesmo período.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-2, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-4, Secretária Adjunta, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 25/01 a 13/02/94, em razão da mesma está substituindo a Secretária da SDSAC.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 34.367-6, Assessor, para substituir AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 32.820-0, Chefe de Gabinete, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 24/01 a 12/02/94, por motivo de férias da Titular.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-4, Secretária-adjunta, para substituir MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES, matrícula nº 33.270-4, Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 25/01 a 13/02/94, por motivo de férias da Titular.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12/01/94, publicado no DODF de 14/01/94, nº 10, página 13, que concede Auxílio Natalidade ao Servidor LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO, pela dependente ANA LUIZA PAIXÃO RABELO, nascimento 08/01/94.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 1967-4, para substituir o servidor EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula nº 2418-X, DFG-08, Chefe da Seção de Transpotes/DRA/DAF/FSSDF, no período de 16.02 a 07.03.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WILZA DUTRA, matrícula nº 7865-4, para substituir a servidora SOLANGE FERNANDES DE S. COELHO, matrícula nº 5347-3, DFG-06, GERENTE ADMINISTRATIVO DO CDS/SOBRADINHO/DIOP/FSSDF, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISELDA CORY, matrícula nº 6722-9, para substituir a servidora MARLI RUDOLFO DE S. GALERA, matrícula nº 7809-3, DFG-05, Secretária I da Diretoria

Executiva/FSSDF, no período de 13.01 a 11.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ROSIMERI BASTOS DA SILVA, matrícula nº 5232-7, para substituir a servidora ROSANGELA GOMES DE A. OLIVEIRA, matrícula nº 7439-X, DFG-06, GERENTE ADMINISTRATIVO DO CDS/BRASÍLIA/DIROP/FSSDF, no período de 01.02 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EXPEDITO SOARES LIMA, matrícula nº 5554-9, para substituir a servidora MARIA RITA S. CARVALHO, matrícula nº 6387-8, DFG-02, Encarregada III, CDS GAMA/DIROP/FSSDF, no período de 01.02 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 3520-3, para substituir o servidor MIGUEL MACHADO PORTELA, matrícula nº 6680-X, DFG-02, Encarregado III, do CDS/NUCLEO BANDEIRANTE/DIROP/FSSDF, no período de 01.02 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor GILSON MARTINS BRAGA, matrícula nº 5977-8, para substituir o servidor ANTONIO CORREA NETO, matrícula nº 6352-5, DFG-09, COORDENADOR III, da Unidade de Semiliberdade/DIROP/FSSDF, no período de 21.02 a 22.03.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 7272-9, para substituir a servidora MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5974-9, DFG-09, CHEFE DO NUCLEO DE ATIVIDADES MULTIPLAS DO CDS/BRASÍLIA/DIROP/FSSDF, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 5509-3, para substituir a servidora MARIA DAS DORES COSTA MATOS, matrícula nº 5409-7, DFG-12, DIRETORA DO CDS/GAMA/DIROP/FSSDF, no período de 07.01 a 08.03.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JULIO SEZAR GOMES FERREIRA, matrícula nº 7326-1, para substituir o servidor DIMAS DE SOUZA,

matrícula nº 7326-1, DFG-04, Encarregado I, COTEME/DIROP/FSSDF, no período de 01.02 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula nº 3503-4, para substituir a servidora CLAUDIA HABLI B. PARISE, matrícula nº 7260-5, DFG-12, DIRETORA-CIPGO/DIROP/FSSDF, no período de 21.02 a 12.03.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1.994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ANA MARIA SOARES, matrícula nº 92353-5, para substituir o servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 1166-5, DFG-11, Chefe da Divisão de Recursos de Material, da DAF/FSS/DF, no período de 01.02.94 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1.994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora MARISA ALVES SOARES, matrícula nº 6292-8, AISS, pelo período de 01(um) ano, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 101.001938/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1.994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora TEREZINHA ORNELAS FERRO RODRIGUES, matrícula nº 3536-X, AISS, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 101.001953/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1.994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

AUTORIZAR O RETORNO da servidora ZELMA APARECIDA DOS REIS, matrícula nº 5625-1, AISS, que estava de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02(dois) anos, concedida pela Instrução de 08.07.93, publicada no DODF de 13.07.93, pág.29, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 101.001015/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ROMILDO MEIRELES SANTOS, matrícula nº 6244-8, para substituir a servidora, ALTINA RODRIGUES C. DURÃES, matrícula nº 6244-8, DFG-09, COORDENADOR III/SEMILIBERDADE/DIROP/FSSDF, no período de 03.01 a 02.02.94, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro/93, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.02.1988,

1893-7 LUCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA-44 H, 5237-X RAIMUNDO MARQUES MESQUITA-40 H, 5469-0 MANOEL ADELINO PEREIRA-40 H, 6047-X JOSE GOMES DE ARAUJO-40 H, 6074-7 APARECIDA MARIA DOS SANTOS-44 H, 6110-7 JOSE RIBAMAR DA SILVA-28 H, 6761-X JOSE MUNIZ SOBRINHO-44 H, 6847-0 CARLOS DA SILVA FERNANDES-44 H, 6863-2 IRANI MAMEDIO GOMES-44 H, 4190-4 MARCIA MARIA FUJISHIMA-15 H, 6538-2 SOCORRO APARECIDA B. DE SOUSA-08 H, 2323-X JOANA MARIA DOS SANTOS-

24 H, 2723-5 LENY FELIX DE ARAUJO-44 H, 2737-5 GILZA MARIA DE OLIVEIRA-36 H, 3304-9 ELIANA RODRIGUES FALCAO TAVARES-44 H, 3489-4 NORMELIA MELO SOEIRO-44 H, 5443-7 FRANCISCA LINDALVA PIMENTA LOPES-13 H, 5671-5 CLOTILDES LIMA DA NOBREGA-24 H, 5801-7 WAGNER LIMA DA NOBREGA-24 H, 5924-2 FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS CALDAS-24 H, 6076-3 HILDA JOSE DA SILVA-30 H, 6470-X SONIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS-28 H, 6488-2 APARECIDA MARIA DE MOURA-16 H, 6545-5 MARIA APARECIDA DOS SANTOS-24 H, 6664-8 MARIA DE FATIMA S. DOMINGUES-12 H, 7068-8 CELINA DA SILVA COSTA-24 H, 7125-0 CARMELITA EVANGELISTA DA S. OLIVEIRA-30 H, 7422-5 WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR-44 H, 5859-9 DURVAL PEREIRA DA SILVA-44 H, 6172-7 CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS-44 H, 7053-X CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA-44 H, 2143-1 VALDEMIR JOSE DE CARVALHO-44 H, 2163-6 VICENTE DE PAULA CARDOSO-44 H, 6124-7 MARIA VALERIA ARAUJO RIBEIRO-44 H, 5645-6 JOSE DA SILVA MACAMBIRA-21 H, 7251-6 MARLENE DAIGELE SIMOES BARBOSA-44 H, 7272-9 MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO-44 H, 8035-7 JORGE DAPPER-44 H, 4049-5 CICERO RIBEIRO DA SILVA-44 H, 5755-8 VICTOR DONIZETE TORQUATO MAMEDIO-44 H, 3807-5 JOAQUIM FRANCISCO DA VEIGA-12 H, 5561-1 EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ-36 H, 5588-3 JOSE ARAUJO DA SILVA SOBRINHO-24 H, 5592-1 JOAO ALVES PEREIRA-12 H, 6061-5 AMARO LUIZ DE SANTANA-24 H, 6068-2 BARTOLOMEU PEREIRA GOMES-12 H, 6098-4 LAZARO RODRIGUES DE GODOI-12 H, 6807-1 ANASTACIO PEREIRA DA SILVA-24 H, 3731-1 ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO-42 H, 3949-7 PAULO ROBERTO DE MEDEIROS-42 H, 5721-5 MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE SOUZA-44 H, 3310-3 MARIA DO CARMO P. ALBUQUQUE SILVA-44 H, 4445-8 TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS-44 H, 4893-3 EVANDRO LACERDA-44 H, 6838-1 JEANILDES HENRIQUE SILVA LINHARES-44 H, 7443-8 ELIZETE SOARES-44 H, 5667-7 JOSE EUSTAQUIO DE JESUS-44 H, 1571-7 MARIA DOLORES DOS SANTOS-44 H, 1571-7 MARIA DOLORES DOS SANTOS-44 H, 3408-8 CARLOS AUGUSTO P. DE CARVALHO-44 H, 3800-8 CORNELIO PINTO DE OLIVEIRA-44 H, 4111-4 PAULO ROBERTO DE SOUZA-44 H, 5665-0 ANTONIO BARBOSA SOBRINHO-20 H, 5809-2 MARIA GORETE P. DE ARAUJO-32 H, 6023-2 CELIA MARIA MARQUES-44 H, 7080-7 HENRIQUE CARLOS DUTRA-44 H, 7224-9 GERALDO CANDIDO RIBEIRO-44 H, 1154-1 MARIA SUZANA PEREIRA LUSTOSA-20 H, 1526-1 VALTERIO LIMA DOS SANTOS-33 H, 5677-4 MARTA MARCOLINO CORREA-30 H, 5788-6 ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS-24 H, 5946-3 ZENEIDE ALVES DE BARROS-15 H, 6099-2 MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO-44 H, 6102-6 CECILIA SEBASTIANA DE SOUZA-20 H, 6283-9 MIGUEL ALVES DE SOUZA-30 H, 6571-4 JOSE NASCIMENTO DOS S. NETO-44 H, 7091-2 MAURO VICENTE MENDONÇA-15 H, 1476-1 FRANCISCO NELSON DE ARAUJO-14 H, 3696-X VICENTE DE PAULO DOS SANTOS-12 H, 4317-6 SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS-08 H, 6163-8 DOMINGOS LEAL FILHO-42 H, 0642-4 ANA MIRANDA FIGUEIREDO-44 H, 0572-X PEDRO JOSINO LOPES-02 H, 1685-3 GERALDO MARQUES DE MIRANDA-12 H, 2975-0 ANTONIO GOMES DA SILVA-44 H, 4808-9 JOSE ALVES DA CUNHA-44 H, 6741-5 LILIANE ALVES BASTOS-42 H, 7482-9 LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO-42 H, 1867-8 JOAO BATISTA DE LISBOA CANHETE-42 H, 2005-2 MANOEL SAMPAIO-42 H, 3122-4 LUIZ PACIFICO SOUZA-42 H, 3681-1 DJACI MARQUES-42 H, 5921-8 HUGO SERRAO-42 H, 5693-6 MARIA APARECIDA DE SOUZA-44 H, 7337-7 ANA LUCIA F. FERREIRA DA SILVA-44 H, 3750-8 JOSE BARREIRA FILHO-40 H.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, mat. nº 09.688-1 (GDF), para substituir NEUSA RABELO DE CASTRO, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 11.02.94 a 03.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Designar MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DE PINTO, mat. nº 55.742-0 (TCB), para substituir SALVADOR CARDOSO, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de

mesmo estar substituindo a Supervisora daquela Gerência no período de 21.02. a 22.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Designar SALVADOR CARDOSO, mat. nº 52.471-9 (TCB), para substituir ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de a mesma estar substituindo o titular daquela Gerência no período de 21.02. a 22.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Designar HALEY DIAS GALEOTTI, mat. nº 55.008-6 (TCB) para substituir IRENE MERGENER CUNHA, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais, da Coordenação Técnica do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 01.02 a 02.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, mat. nº 55.180-5 (TCB), para substituir DANILO SERGIO CAVALCANTI, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 21.02.93 a 22.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar ODILON FERREIRA LIMA, mat. nº 23.334-0 (GDF), para substituir ANTÚLIO RIBEIRO GONÇALVES, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 20.02.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar MARY BLANC DIAS BARBOSA, mat. nº 55.009-4 (TCB), para substituir CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, no Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Estudos Especiais, Símbolo DFG-12, da Coordenação Técnica do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.02.94 a 02.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo:

NOME: GERALDO ANTONIO SOARES, matrícula nº 91.774-5, Quinquênio: 2º: de 19.12.88 a 18.12.93

NOME: NELSI DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 93.469-0, Quinquênio: 2º: de 27.06.88 a 26.06.93

NOME: JOÃO LUIZ DE MIRANDA E SILVA, matrícula nº 93.712-6, Quinquênio: 1º: de 14.05.86 a 13.09.91

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 073.000277/93. Interessado: EDITE CANDIDA DA SILVA. À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 1.238.532,76 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos trinta e dois cruzeiros reais e setenta e seis centavos), em favor de EDITE CANDIDA DA SILVA. Publique-se e encaminhe o presente Processo ao Departamento Financeiro, para emissão da Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

AGUINALDO LELIS
Presidente Substituto

Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 260, de 29.12.93, página nº 38.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

I - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor LUZIMAR GOMES PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.447-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreira-BA, no período de 17 a 20.05.93, para

investigar crime de homicídio, apurado nos autos do IP nº 086/93-13ª DP, sendo proponente a 13ª Delegacia Policial. II - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor JOÃO NETO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.494-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Tocantina-TO, no período de 14 a 18.06.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

III - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor WANDERLEY DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.892-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Tocantina-TO, no período de 14 a 18.06.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

IV - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor JALON SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.248-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 26 a 30.05.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

V - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor JOSÉ ANGELO FERREIRA NETO, Agente de Polícia, matrícula 35.859-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 26 a 30.05.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

VI - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 36.246-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 28.04.93, para fazer cumprir mandado de busca e apreensão de três adolescentes, sendo proponente a Delegacia da Criança e do Adolescente.

VII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.848-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 28.04.93, para cumprir mandado de busca e apreensão de três adolescentes, sendo proponente a Delegacia da Criança e do Adolescente.

VIII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.107.440,00 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), ao servidor WAGNER LYRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.338-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 28.04.93, para cumprir mandado de busca e apreensão de três adolescentes, sendo proponente a Delegacia da Criança e do Adolescente.

IX - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.107.445,00 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), ao servidor EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.028-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 19 a 21.04.93, para fazer investigação ref. a sequestro de dois menores, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

X - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.384.300,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos cruzeiros), ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 19 a 21.04.93, para fazer investigação ref. a sequestro de dois menores, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XI - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor VANDER DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.228-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário, Lagoa Grande-MG, no período de 26 a 29.04.93, para fazer diligências da ocorrência nº 640/93, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

XII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.661.160,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta

cruzeiros), ao servidor DOMINGOS SÁVIO DUTRA BARRETO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.507-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário, Lagoa Grande-MG, no período de 26 a 29.04.93, para fazer diligências em torno da ocorrência nº 640/93, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

XIII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.661.160,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros), ao servidor ANTÔNIO CARLOS DUTRA, Agente de Polícia, matrícula nº 06.293-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário, Lagoa Grande-MG, no período de 26 a 29.04.93, para fazer diligências em torno da ocorrência nº 640/93, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

XIV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.811-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário, Lagoa Grande-MG, no período de 26 a 29.04.93, para fazer diligências em torno da ocorrência nº 640/93, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

XV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor JOSÉ CARDOSO FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 20.719-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário, Lagoa Grande-MG, no período de 26 a 29.04.93, para fazer diligências em torno da ocorrência nº 640/93, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e itens I e V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar BENEDITA MARIA SÃO JOSÉ, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.699-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ESIO PACHECO DA SILVA, matrícula nº 23.552-0, Chefe da Seção de Aquisição de Material/DIMAT/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.94.

II - Designar AMÉLIA FERREIRA DA SILVA AMORIM, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.695-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERTZ ANDRADE SANTOS, matrícula nº 23.514-8, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.01.94.

III - Designar EMÍDIO MANOEL DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.698-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERMES PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 23.564-4, Chefe da Seção de Vigilância Interna III/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 04.01. a 03.03.94.

IV - Designar ERASMO DE SOUZA VIEIRA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.638-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JACINTA ROSA ALVES DA COSTA, matrícula nº 20.843-4, Chefe da Seção de Arquivo e Prontuários/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.94.

V - Designar JOÃO ALVES MARIANO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.963-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, matrícula nº 20.817-5, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

VI - Designar ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.802-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BRAZ JUSTINO DA COSTA, matrícula nº 23.504-0, Diretor da Divisão de Vigilância/NCB/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares no período de 09.02 a 28.02.94.

VII - Designar EVANDO ALVES LEOPOLDO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.296-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HOMERO JOSÉ E SILVA, matrícula nº 20.750-0, Diretor da Divisão de Aprovisionamento/NCB/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

VIII - Designar ELIANA DE ASSIS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.883-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZA MARILAC DOS SANTOS, matrícula nº 32.878-2, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 10.03.94.

IX - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.656-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIA INÊS GONÇALVES BORGES, matrícula nº 23.461-3, Chefe de Disciplina/DAI/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

X - Designar ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 29.834-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 26.431-8, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

XI - Designar SERGIO VIEIRA CAMPOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.495-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ALVES BESERRA, matrícula nº 32.874-X, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 10.03.94.

XII - Designar OSWALDO BRAZ DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.539-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO ROBSON GUEDES, matrícula nº 24.529-1, Chefe de Vigilância Interna I/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 387.604,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros), no total de Cr\$ 2.325.624,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), ao servidor LUIZ JULIANO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 32.467-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Rio Branco-AC, no período de 11 a 16.02.93, para promover diligências na apuração do fato do I. P. nº 02/93 - DH, cuja vítima Ana Elisabeth Lofrano Alves dos Santos, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

II - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor ANTONOR BRITO MENDES JUNIOR, Agente Penitenciário, matrícula nº 20.685-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Porto Velho-RO, no período de 29.03 a 01.04.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

III - Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 4.706.620,00 (quatro milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte cruzeiros), ao servidor HUGO DE SOUSA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 22.548-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santana dos Garrotes-PB, no período de 03 a 11.05.93, para diligenciar, prender e recambiar o indiciado Romério Nunes de Souza, sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

IV - Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.765.313,00 (três milhões, setecentos e sessenta e

cinco mil, trezentos e treze cruzeiros), ao servidor RONALDO MENDES FIGUEIREDO, matrícula nº 31.492-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santana dos Garrotes-PB, no período de 03 a 11.05.93, para diligenciar, prender e recambiar o indiciado Romério Nunes de Souza, sendo proponente a 119 Delegacia Policial.

V - Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.765.313,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e treze cruzeiros), ao servidor EMERSON CANDIDO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.094-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Santana dos Garrotes-PB, no período de 03 a 11.05.93, para diligenciar, prender e recambiar o indiciado Romério Nunes de Souza, sendo proponente a 119 Delegacia Policial.

VI - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e seis cruzeiros), ao servidor JOSÉ JORGE FREITAS COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.191-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário-MG, no período de 03 a 05.05.93, para fazer recambiamento dos presos José Milton Machado e Valdir Pedro, sendo proponente a 169 Delegacia Policial.

VII - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e seis cruzeiros), ao servidor VANDER DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.228-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário-MG, no período de 03 a 05.05.93, para fazer recambiamento dos presos José Milton Machado e Valdir Pedro Ribeiro, sendo proponente a 169 Delegacia Policial.

VIII - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e seis cruzeiros), ao servidor DIVINATO DA CONSOLACÃO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.811-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Presidente Olegário-MG, no período de 03 a 05.05.93, para fazer recambiamento dos presos José Milton Machado e Valdir Pedro Ribeiro, sendo proponente a 169 Delegacia Policial.

IX - Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 3.100.846,00 (três milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), ao servidor GERSON PAULO DOURADO BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 23.419-2 do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 17.05.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

X - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quarenta cruzeiros), ao servidor DOMINGOS LUIZ DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.811-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 17.05.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XI - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 3.100.846,00 (três milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), ao servidor PAULO CESAR CHAVES, Agente de Polícia, matrícula nº 26.243-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24.07.93, para proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 123 Delegacia Policial.

XII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 3.100.846,00 (três milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), ao servidor JOSÉ SEVERINO DIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 25.930-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24.07.93, para proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 123 Delegacia Policial.

XIII - Conceder 10 (dez) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 7.752.080,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitenta cruzeiros), ao servidor ODILON ALVES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.635-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Salvador-BA, período de 20 a 30.07.93, para efetuar diligências naquela cidade, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XIV - Conceder 10 (dez) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 7.752.080,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitenta cruzeiros), ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Salvador-BA, no período de 20 a 30.07.93, para efetuar diligências naquela cidade, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.107.445,00 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), ao servidor LUIZ CARLOS DOMINGUES, matrícula nº 35.497-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Uberaba-MG, no período de 20 a 22.07.93, para fazer investigações diversas, sendo proponente a 11 Delegacia Policial.

XVI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.107.445,00 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), ao servidor JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 22.811-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Uberaba-MG, no período de 20 a 22.07.93, para fazer investigações diversas, sendo proponente a 119 Delegacia Policial.

XVII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.859-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis-GO, no período de 21 a 23.07.93, para efetuar diligências no sentido de cumprir missão nº 034/93-CGP, sendo proponente o Núcleo de Custódia de Brasília.

XVIII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor ELIAS NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.226-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis-GO, no período de 21 a 23.07.93, para efetuar diligências no sentido de cumprir missão nº 034/93-CGP, sendo proponente a Corregedoria Geral de Polícia.

XIX - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), ao servidor ITAMAR DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.590-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 27.07.93, para realizar diligências, visando localizar o veículo GOL GTS, placa YL-3606, produto de furto, flagrante 070/93-DRFV, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

XX - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), ao servidor FRANCISCO JÂNIO ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.474-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 27.07.93, para realizar diligências, visando localizar o veículo GOL GTS, placa YL-3606, produto de furto, flagrante 070/93-DRFV, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículo.

XXI - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.107.440,00 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), ao servidor DAMÁSIO FONSECA AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula nº 23.526-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 28.07.93, para realizar diligências, visando localizar o veículo GOL GTS, placa YL-3606, produto de furto, flagrante 070/93-DRFV, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículo.

XXII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor GERSONETON DE ARAÚJO BARROS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.131-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 26 a 27.07.93, para realizar diligências, visando localizar o veículo GOL GTS, placa YL-3606, produto de furto, flagrante 070/93-DRFV, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículo.

XXIII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 3.100.846,00 (três milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), ao servidor GARIBALDO RODRIGUES SOARES JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 31.529-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24.07.93, para proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 12 Delegacia Policial.

XXIV - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), ao servidor DANTE TEIXEIRA MACIEL JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 24.356-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24.07.93, para proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente 129 Delegacia Policial.

XXV - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.876.040,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), ao servidor SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE, Delega-

do de Polícia, matrícula nº 32.289-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24.07.93, para proceder diligências, visando concluir o feito apuratório do flagrante 199/93-12ª DP, sendo proponente 12ª Delegacia Policial.

XXVI - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor CELSO WAGNER DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.234-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Formosa do Rio Preto-BA, no período de 19 a 22.07.93, para fazer recambiamento dos presos Carlos Magno Miranda Rabelo e José Roberto Oliveira Rocha, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XXVII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor ISMAEL FIRMINO SOARES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.567-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Formosa do Rio Preto-BA, no período de 19 a 22.07.93, para fazer recambiamento dos presos Carlos Magno Miranda Rabelo e José Roberto Oliveira Rocha, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XXVIII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.661.160,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros), ao servidor JADER SOARES LUZ, Agente de Polícia, matrícula nº 27.594-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São João do Rio Preto-SP, no período de 19 a 22.07.93, para localizar e prender Carlos Alberto Pires da Silva, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXIX - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor ISMAEL

CÂNDIDO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.633-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São João do Rio Preto-SP, no período de 19 a 22.07.93, para localizar e prender Carlos Alberto Pires da Silva, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXX - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.266-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Corumbá, Goiânia-GO, no período de 13 a 16.07.93, julho do corrente ano, para elucidar crime de roubo contra o taxista Antonio Delfino de Moura Filho, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXXI - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor JOAQUIM GOES CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.274-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis, Pirinópolis, Corumbá, Goiânia-GO, no período de 13 a 16.07.93, para elucidar crime de roubo contra o taxista Antônio Delfino de Moura Filho, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXXII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.673-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Anápolis, Pirinópolis, Corumbá, Goiânia-GO, no período de 13 a 16.07.93, para elucidar crime de roubo contra o taxista Antônio Delfino de Moura Filho, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XXXIII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.993.401,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e um cruzeiros), ao servidor RAIMUNDO NONATO LIMA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula nº 19.169-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Irará-BA, no período de 19 a 23.07.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituluras.

XXXIV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.993.401,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e um cruzeiros), ao servidor MARILIO LUIZ GONZAGA DE AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula nº 23.602-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Irará-BA, no período de 19 a 23.07.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituluras.

XXXV - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.550.423,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), ao servidor JULIO MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.647-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital

com destino ao Pará de Minas-MG, no período de 12 a 15.07.93, para fazer recambiamento de preso para o DF, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituluras.

XXXVI - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.550.423,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), ao servidor MOACIR MELO ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 19.560-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Pará de Minas-MG, no período de 12 a 15.07.93, para fazer recambiamento de preso para o DF, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituluras.

XXXVII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.661.160,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros), ao servidor HAMILTON ARRUDA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula nº 27.630-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Formosa do Rio Preto-BA, no período de 19 a 22.07.93, para fazer recambiamento dos presos Carlos Magno Miranda Rabelo e José Roberto Oliveira Rocha, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XXXVIII - Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 4.706.620,00 (quatro milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte cruzeiros), ao servidor ILSON JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 19.681-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Redenção do Gurgueia, Bom Jesus e São Raimundo Nonato-PI, no período de 13 a 21.06.93, para fazer investigação no sentido de localizar e inquirir os indivíduos: João Ribeiro da Silva, Luiz Ribeiro da Silva e Leodine de Sousa Borges, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

XXXIX - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor ADENILSON AZEVEDO SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.142-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Formosa do Rio Preto-BA, no período de 19 a 22.07.93, para fazer recambiamento dos presos Carlos Magno Miranda Rabelo e José Roberto Oliveira Rocha, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XL - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.488.436,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), ao servidor DANTE TEIXEIRA MACIEL JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 24.356-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período

de 29.06 a 03.07.93, com a finalidade de proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XLI - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 2.790.761,40 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos), ao servidor MARCO ANTÔNIO C. ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 24.042-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 29.06 a 03.07.93, com a finalidade de proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XLII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 2.790.761,40 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros), ao servidor GARIBALDO RODRIGUES SOARES JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 31.529-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 29.06 a 03.07.93, com a finalidade de proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XLIII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 2.790.761,40 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos), ao servidor PAULO CÉSAR CHAVES, Agente de Polícia, matrícula nº 26.243-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 29.06 a 03.07.93, com a finalidade de proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XLIV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 2.790.761,40 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos), ao servidor JOSÉ SEVERINO DIAS, Agente de Polícia, matrícula nº 25.930-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 29.06 a 03.07.93, com a finalidade de proceder diligências para elucidação de homicídio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XLV - Conceder 52 (cinquenta e duas) diárias de viagem no valor unitário de US\$ 105,00 (cento e cinco dólares), no total de US\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta dólares), ao servidor EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, Perito Criminal, matrícula nº 27.267-1, do Quadro de Pessoal do DF, o

qual se deslocou desta capital com destino a Washington-EUA, no período de 25.05 a 15.07.93, para fazer intercâmbio cultural sobre criminalística - Brasil e Estados Unidos, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

XLVI - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.550.423,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil,

quatrocentos e vinte e três cruzeiros), ao servidor LUIZ VENTURIM TREVIZOLO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.099-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Limeira-SP, no período de 21 a 24.06.93, para fazer recambiamento de presos, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituas.

XLVII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.550.423,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.452-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Limeira-SP, no período de 21 a 24.06.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituas.

XLVIII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 2.214.890,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa cruzeiros), ao servidor JOAQUIM GOES CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.274-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 14 a 19.06.93, para localizar e prender Gildemar da Conceição, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

XLIX - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 2.214.890,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa cruzeiros), ao servidor MANUEL ALVES CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.120-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 14 a 19.06.93, para localizar e prender Gildemar da Conceição, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

L - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 2.214.890,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa cruzeiros), ao servidor SÉRGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.604-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 14 a 19.06.93, para localizar e prender Gildemar da Conceição, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LI - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 2.214.890,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa cruzeiros), ao servidor HUDSON SOUZA DUARTE, Agente de Polícia, matrícula nº 19.559-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 14 a 19.06.93, para localizar e prender Gildemar da Conceição, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 2.214.890,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa cruzeiros), ao servidor CARLOS ALBERTO FORTUNA LOURENÇO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.673-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 14 a 19.06.93, para localizar e prender Gildemar da Conceição, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LIII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.661.160,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros), ao servidor DANTE TEIXEIRA MACIEL JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 24.356-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Teresópolis-RJ, no período de 14 a 17.06.93, para fazer recambiamento de Hilton Coelho Claussen e Elian Jorge Lawand, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

LIV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor PAULO CÉSAR CHAVES, Agente de Polícia, matrícula nº 26.243-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Teresópolis-RJ, no período de 14 a 17.06.93, para fazer recambiamento de Hilton Coelho Claussen e Elian Jorge Lawand, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

LV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor ADEILDO DE ARAÚJO VAZ, Agente de Polícia, matrícula nº 25.469-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Teresópolis-RJ, no período de 14 a 17.06.93, para fazer recambiamento de Hilton Coelho Claussen e Elian Jorge Lawand, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

LVI - Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 664.466,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), no

total de Cr\$ 5.647.961,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), ao servidor PEDRO RIBEIRO SOARES, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.661-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Redenção do Gurgueia, Bom Jesus e São Raimundo Nonato-PI, no período de 13 a 21.06.93, para fazer investigação no sentido de localizar e inquirir os indivíduos: João Ribeiro da Silva, Luiz Ribeiro da Silva e Leodine de Sousa Borges, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

LVII - Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 3.765.313,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e treze cruzeiros), ao servidor FÁBIO TEIXEIRA LEMOS, matrícula nº 23.456-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Redenção do Gurgueia, Bom Jesus e São Raimundo Nonato-PI, no período de 13 a 21.06.93, para fazer investigação no sentido de localizar e inquirir os indivíduos: João Ribeiro da Silva, Luiz Ribeiro da Silva e Leodine de Sousa Borges, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

LVIII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 2.768.600,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) ao servidor ODILON ALVES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.635-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 14 a 15.06.93, para localizar e prender Gildemar da Conceição, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LIX - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 664.466,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), no total de Cr\$ 6.976.893,00 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros), ao servidor LAERTE RODRIGUES DE BESSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.723-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cataguases-MG, no período de 14 a 24.06.93, para fazer diligências para o GRS, sendo proponente o Grupo de Repreensão ao Sequestro.

LX - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 4.651.269,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros), ao servidor DINORÁ MARIA VILELA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.459-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cataguases-MG, no período de 14 a 24.06.93, para fazer diligência para o GRS, sendo proponente a 14ª Delegacia Policial.

LXI - Conceder 10 e 1/2 (dez e meia) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 4.651.269,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros), ao servidor ELIAS NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.226-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Cataguases-MG, no período de 14 a 24.06.93, para fazer diligências para a GRS, sendo proponente a Corregedoria Geral de Polícia.

LXII - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 2.214.880,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), ao servidor GONÇALINO DE CASTRO NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.626-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte-MG, no período de 21 a 25.06.93, para localizar e prender elementos envolvidos em assaltos a coletivos nesta capital, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LXIII - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor JOSÉ MARIA ALEXANDRE MACEDO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.205-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte-MG, no período de 21 a 25.06.93, para localizar e prender elementos envolvidos em assaltos a coletivos nesta capital, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LXIV - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.771.912,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), ao servidor EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.028-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte-MG, no período de 21 a 25.06.93, para localizar e prender elementos envolvidos em assaltos a coletivos nesta capital, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos.

LXV - Conceder 07 (sete) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 775.208,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros), no total de 5.426.456,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), a servidora EUNICE CORRÊA ARAÚJO, Perita Criminal, matrícula nº 19.968-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 13 a 20.06.93, para fazer exames complementares de material Biológico no Instituto Oscar Freire, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

LXVI - Conceder 07 (sete) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 620.169,20 (seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), no total de

Cr\$ 4.341.184,40 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) ao servidor WALTER CÉLIO FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.185-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 13 a 20.06.93, para fazer exames complementares de material Biológico no Instituto Oscar Freire, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

LXVII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 553.720,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), no total de Cr\$ 1.661.160,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta cruzeiros), ao servidor OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.107-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Contagem-MG, no período de 14 a 17.06.93, para fazer remoção de preso e recuperar veículo produto de roubo, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

LXVIII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor RENATO PEREIRA PASSOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.595-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Contagem-MG, no período de 14 a 17.06.93, para fazer remoção de preso e recuperar veículo produto de roubo, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

LXIX - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de US\$ 105,00 (cento e cinco dólares), no total de US\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco dólares), ao servidor OLEGÁRIO AUGUSTO F. VERSIANI, Perito Criminal, matrícula nº 27.296-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino aos Estados Unidos-EUA, no período de 21 a 25.06.93, para fazer curso no FBI sobre explosivos, sendo proponente o Instituto de Medicina Legal.

LXX - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros) no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros) ao servidor AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.243-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Contagem-MG, no período de 14 a 17.06.93, para fazer remoção de preso e recuperar veículo produto de roubo, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

LXXI - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 19.143-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Contagem-MG, no período de 14 a 17.06.93, para remoção de preso e recuperação de veículo produto de roubo, sendo proponente a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos.

LXXII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.624-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Niquelândia-GO, no período de 06 a 08.07.93, para fazer recambiamento de Roberto dos Santos Bouças, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituras.

LXXIII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 885.956,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), ao servidor SÉRGIO DA SILVA MELLO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.669-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Niquelândia-GO, no período de 06 a 08.07.93, para fazer recambiamento de Roberto dos Santos Bouças, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capituras.

LXXIV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula nº 27.826-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 17 a 20.05.93, para investigar crime de homicídio apurado nos autos do IP nº 086/93-133 DP, sendo proponente a 13ª Delegacia Policial.

LXXV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 442.978,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros), no total de Cr\$ 1.328.934,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), ao servidor JOSELI-TO PEREIRA DE AMORIM, Agente de Polícia, matrícula nº 27.833-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Barreiras-BA, no período de 17 a 20.05.93, para investigar crime de homicídio, apurado nos autos do IP nº 086/93-133 DP, sendo proponente a 13ª Delegacia Policial.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 048 /94 DE 18 de janeiro de 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 10 de janeiro do corrente,

- Na função de EXAMINADOR,

1 - Pelo período de 01(um) mês:
MARIA JOSÉ LIMA

2 - Pelo período de 02(dois) meses:
IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA

3 - Pelo período de 04(quatro) meses:
IDELFONSO FREITAS DA SILVA, EVANILDES RODRIGUES DE O BEZERRA, MARCOS LEITE DE ARAÚJO, ALCINO PINTO CAVALCANTE, ANTÔNIO GILMARIO A. MARQUES, ANTÔNIO AUGUSTO JARDIM, ANTÔNIO LÁZARO R. DA COSTA, MAURÍCIO CÉSAR M. GUEDES, ANDERSON ALMEIDA DAS DORES, MARCOS LOUZADA FILHO, MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, CLEUSA DE O. M. SENNA, ANTÔNIO BARBOSA DO ARAÚJO, ANTÔNIO VIEIRA SEGUNDO, SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO, WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS, APARECIDA DE FÁTIMA O. ANDRADE, CARLOS ALBERTO R. DA SILVA, FRANCISCO LUCINEIDE OLIVEIRA, JOSÉ BALDUINO DE AGUIAR, FLAVIANO SOARES DA SILVA, ELIZEU VIEIRA DA SILVA, ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, LEDA RAETER MONTANDON BORGES, JUDITE MARTINIANA FARIA, EDSON DA CRUZ, REGINA CÉLIA M. SAKAMOTO, ALAOR ALVES ARAÚJO, TELMA S. JORGE, ANDRÉ L. Z. PIRES DE ALMEIDA, ALTINA MIRANDA C. MOREIRA, ELIETE M. BAYER, ELIETE NORRÊS MENEZES, MÔNICA BEATRIZ G. DE SOUZA, MARIA LEILA PROFETA, JOÃO BATISTA P. DE SOUZA, PAULO GUILHERME F. LEITE, ALMIR AFONSO DE FREITAS, JOSÉ GERALDO BEZERRA DE ALMEIDA, AGILDO CARLOS LACERDA BITENCOURT, LUCINEIA ALVES DA SENA RAMOS, ANA JOSEFA P. SANTANA, EDIVAL PIRES DE OLIVEIRA, JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO, ALTAMIR LINS DA SENA, ANTÔNIO DIAS DA SILVA, ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, ALDA MARQUES DE O. ROSA, MAURA DE OLIVEIRA, ELIZETE FONSECA DA SILVA e JOÃO CARLOS S. DE LIMA.

- Na função de SECRETÁRIO,

1 - Pelo período de 01(um) mês
PATRÍCIA DANTAS ROCHA, FRANCINALDO BATISTA DA SILVA e JOSÉ PERES MARTINS.

2 - Pelo período de 02(dois) meses:
LUIZA BARROS DE ALMEIDA

3 - Pelo período de 03(três) meses:
WANDER DA COSTA SILVA, EDILENE MOREIRA FERREIRA, BENVINDA RODRIGUES DE ALMEIDA, MARCO ANTÔNIO C. DOS SANTOS e JANE NILA DOS SANTOS.

4 - Pelo período de 04(quatro) meses:
MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO M. S. VIANA, ACÁCIO TEIXEIRA MACHADO, ADELAIDE A. DE SOUZA, RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO e EDMUNDO ARAÚJO.

DILSON DE ALMEIDA S01174

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199-item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.000270/94

INTERESSADO: IVAN MEDEIROS DE LACERDA

PRONTUÁRIO: 11.612.293-5/GO

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050 DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR, CHARLES DE MELO TROVÃO, mat. 0978-4 (GAGE/SUDOC); GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, mat. 1.197-5 (GAGE/SUDOC); JORGE VALLEJO, mat. 050-7 (GECONV); DIVINO ROCHA DA SILVA, mat. 210-0 (GECONV/ARQUIVO); RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, mat. 876-1 (GAHAB/SHC/ARQUIVO); JOSÉ ALVES BEZERRA, mat. 741-2 (GAHAB); FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, mat. 1.78-9 (GABINETE/CPD); VENILTON DE SIQUEIRA, mat. 893-0 (GABINETE/CPD) e CARLOS ALBERTO REGO A. JÚNIOR, mat. 2911-4 (CODEPLAN), para sob a presidência do primeiro, compo-

rem Comissão com o objetivo de desenvolver Projeto de Viabilização da Implantação do Sistema de Processamento Eletrônico de Imagens — P.E.I. no DETRAN/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/94 DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.000269/94

Interessado : ADILSON BRANDÃO LANDIM

Prontuário : 00.356.444-4/DF

Infração : Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

Período : 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.000268/94

Interessado : FRANCISCO JOSÉ ORTLIEB

Prontuário : 51.727.290-3/PR

Infração : Artigo 181 inciso III do RCNT

Período : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053/94 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 29.12.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1372/93 e Auto de Infração nº 190327.

Processo nº : 055.000267/94 Categoria/UF: "D" — DF

Interessado : ITAMAR PEREIRA DE CASTRO

Prontuário : 18.060.364-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/94 DE 04 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veí-

culo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.000266/94

INTERESSADO: MARCIO TADEU DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: 00.371.019-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/94 DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.000265/94

INTERESSADO: RICARDO DA SILVA FERREIRA

PRONTUÁRIO: 162.415.397/CE

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/94 DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.000264/94

INTERESSADO: ANA CARINA CARLOS BULHÃO

PRONTUÁRIO: 00.428.853-0/DF

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/94 DE 06 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.000263/94

INTERESSADO: ERACLIDES NETO A. DE SOUSA

PRONTUÁRIO: 11.634.671-0/GO

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/94 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.000262/94

Interessado : JOSÉ ALBERTO DE FRANÇA ALVES

Prontuário : 21.511.306-3/DF

Infração : Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

Período : 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/94 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.000261/94

Interessado : VANDERLI FERREIRA DO BONFIM

Prontuário : 00.449.380-0/DF

Infração : Artigo 181 inciso II do RCNT

Período : 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/94 DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, WAGNER RIOS FILHO, Gerente de Controle de Veículos, matrícula nº 00.274-7, para substituir ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFG-14, no período de 26.01 a 24.02.94, por motivo de gozo de férias regulamentares, inclusive respondendo eventualmente pelo Diretor Geral da Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/94 DE 18 DE JANEIRO DE 1994
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

Processo nº : 0055.005967/93

Interessado : VALDIVINO VIEIRA DA SILVA

Data : 11/01/94

Processo nº : 055.006091/93

Interessado : CIRO PEREIRA MATOS FILHO

Data : 11/01/94

Recurso : Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

1 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

2 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/94 DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução nº 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 0055.000016/94

INTERESSADO: JOÃO BATISTA PESSOA

DATA: 12.01.94

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 0055.000976/88

INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

DATA: 12.01.94

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

2 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

3 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/94 DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

PROCESSO: 0055.006069/93

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO CARVALHO CRUZ

DATA: 12.01.94

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

2 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

3 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/94, DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.00089/94,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 024/94, datada de 07.01.94, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.381.353-3 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MARIA DIVINA SOUSA DA SILVA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, GISELE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 37.616-7, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIZABETH COUTO FERAZ, matrícula nº 39.435-1, Chefe do Núcleo de articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, OLGA SOARES JADÃO, Assistente do Jardim Botânico de Brasília, Código DFA-05, para substituir SONIZETE MARIA DE MACEDO SILVA, Chefe do Núcleo de Análise e Produção, Código DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1982, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUZA, matrícula nº 32.065-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, KÁTIA MARIA LOUREIRO SILVA, Encarregada do Jardim Botânico de Brasília, Código DFG-03, para substituir LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, Chefe do Núcleo de Programação de Educação Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo do titular estar substituindo o Gerente da Gerência de Educação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7, Chefe de Gabinete do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, DFG-14, para substituir MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 33.623-8, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, CNE II, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para acompanhar, avaliar e receber os estudos referentes ao Rezzoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA da bacia do rio São Bartolomeu, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/94-CPL/IEMA.

2 - A Comissão, sob a coordenação do primeiro, será integrada pelos seguintes servidores:

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, matrícula nº 33.965-2;
ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 00.010-8;
LÊDA VIRGINIA GRANJA, matrícula nº 85.006-7;
ELIANA FORTES SILVEIRA ANJOS, matrícula nº 48.339-7;
DUÍLIO RIBEIRO TUNES, matrícula nº 00.7612-6;
DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula nº 33.291-7;
ARNALDO AUGUSTO SETTI, matrícula nº 00.023-X;
CHRISTIANE HOROWITZ, matrícula nº 03.204-2;
FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO, matrícula nº 37.291-9;

MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA
Superintendente - Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para acompanhar, avaliar e receber os estudos referentes ao Rezzoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA da bacia do rio Descoberto, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/93-CPL/IEMA.

2 - A Comissão, sob a coordenação do primeiro, será integrada pelos seguintes servidores:

SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8;
GISELE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 37.616-7;
CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00.024-8;
NEIVA MARIA AZZOLIN PIRES, matrícula nº 48.997-2;
LUIS FERNANDO MARQUES, matrícula nº 8.985-6;
DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula nº 33.291-7;
MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 38.024-5;
ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6;
RODRIGO STUDART CORREA, matrícula nº 37.695-7

MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA
Superintendente - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, **ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES**, matrícula nº 37.639-6, Analista de Administração Pública, para substituir **CARMEN RACHEL SCAVAZZI NI MARCONDES FARIA**, matrícula nº 00.025-6, Chefe do Núcleo de Controle de Licenças Ambientais, DFG-11, por motivo da titular estar substituindo o Gerente do Licenciamento e Fiscalização Ambiental, DFG-12, no período de 24.01.94 a 22.02.94

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, **CARMEN RACHEL SCAVAZZINI MARCONDES FARIA**, matrícula nº 00.025-6, Chefe do Núcleo de Controle de Licenças Ambientais, DFG-11, para substituir **BRUNO TAMM RABELLO**, matrícula nº 01.142-8, Gerente do Licenciamento e Fiscalização Ambiental, DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 24.01.94 a 22.02.94.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem as conferidas pelo artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BOMFIM**, matrícula nº 37.514-4, para responder pela Seção de Pessoal Símbolo DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir do dia 20.01.94, até designação do titular.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 23 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 197 pág. de 29 de setembro de 1993, que designou **GERUSA SABACK GURGEL**, matrícula nº 75.628-8, para responder pela Seção de Pessoal, DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 20.01.94.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos seguintes servidores: **BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI**, ma-

trícula nº 00.053-1, Chefe do Serviço de Ecologia, DF-11; **MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA**, matrícula nº 00.054-X, Chefe do Serviço de Tecnologia Apícola, DF-11; **JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00.055-3, Chefe da Seção de Expediente, DF-05; **KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA**, matrícula nº 00.056-6, Encarregada de Difusão de Tecnologia Apícola, DF-05; **EUGÊNIA GAZE SOBRAL**, matrícula nº 00.057-4, Encarregada de Apoio a Pesquisa Apícola, DF-05; **ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 00.058-2, Encarregado de Campo, DF-05; **LUISLENE DOS SANTOS**, matrícula nº 00.060-4, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, DF-07; **DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO**, matrícula nº 37.709-0, Chefe do Serviço de Botânica Aplicada, DF-11, **SÔNIA PEREIRA ROMANO**, matrícula nº 48.628-0, Assessora, DF-11 e **JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA**, matrícula nº 94.039-9, Encarregado de Campo, DF-05.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos seguintes servidores: **ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES**, matrícula nº 07.001-7, Diretora do Jardim Botânico, CNE-II; **SEBASTIÃO CANÇADO COUTO**, matrícula nº 00.014-0, Chefe de Gabinete do Jardim Botânico, DFG-14; **MANOEL PESSOA DE LUNA**, matrícula nº 73.090-4, Chefe de Divisão de Administração Geral do Jardim Botânico, DFG-11; **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO**, matrícula nº 31.785-3, Chefe de Serviços Gerais do Jardim Botânico, DFG-06; **ADALTO GERALDO SOARES**, matrícula nº 32.937-1, Chefe da Seção Recursos Humanos do Jardim Botânico, DFG-08; **JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 30.909-5, Chefe da Seção de Tesouraria do Jardim Botânico, DFG-06; **JANICE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 37.664-7, Chefe de Orçamentos e Finanças do Jardim Botânico, DFG-08; **JOSENICE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 32.225-3, Encarregado do Jardim Botânico, DFG-03 e **AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES**, matrícula nº 94.008-9, Assistente do Jardim Botânico, DFA-05.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Excluir **RAUL GONZALEZ ACOSTA**, matrícula nº 00.047-7, Diretor do Jardim Zoológico, da Ordem de Serviço de 16 de junho de 1993, publicada no DODF nº 123, página 14 de 21 de junho de 1993, que concedeu Indenização de Transporte.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, do servidor **ARTHUR WINTHER SEABRA**, matrícula nº 00.031-0.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1994.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 93.921-8/FZDF, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 528 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, LUISLENE DOS SANTOS, matrícula nº 07.002-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/JBB, Símbolo DFG-08, para substituir MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula nº 73.090-4, Chefe da Divisão de Administração Geral/JBB, DFG-11, no período de 07.02 a 08.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCESSO Nº: 030.000.141-94

INTERESSADA: ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária para ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, no valor total de CR\$ 5.784,17 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e dezessete centavos), que viajará à cidade de São Paulo acompanhando o Senhor Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no dia 19 de janeiro de 1994.

Brasília, 18 de janeiro de 1994.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES
Diretora do JBB

PROCESSO Nº: 191.000.022/94

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Artigo 81, do anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de Dezembro de 1.992, reconheço a dívida referida ' no processo supra, no valor de Cr\$ 222.962,91(Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Cruzeiros Reais, Noventa e Um Centavos) em favor da COMPANHIA ' ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para providências de sua alçada.

Brasília-DF., 20 de Janeiro de 1.994.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Diretor do Jardim Botânico
de Brasília
Substituto

PROCESSO Nº: 191.000.045/94

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. TELEBRASÍLIA.

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Artigo 81, do anexo ao Decreto nº 14.554

de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 33.449,45 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1.994

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Diretor do Jardim Botânico de Brasília
Substituto

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 1994**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Constituir Comissão para concluir a Tomada de Contas Especial a que se refere os Processos de números 020.001.768/93, 020.001.803/93 e 040.004.746/93.

A Comissão, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, é integrada pelos seguintes servidores: — SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.513-X; — VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.556-8; — EDVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.672-6.

A Comissão deverá apresentar relatório à Divisão de Administração Geral em 30 (trinta) dias e obedecer na condução dos trabalhos, o disposto nos artigos 152 a 155 da Resolução nº 38/TCDF, de 30 de outubro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.140/92

INTERESSADO: HERMILIO PINHEIRO DE MACEDO

MATRÍCULA: 22.686-6

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 20.01.94, referente a 2ª parcela.

Brasília, 20 de janeiro de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 1994.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear MARISA MATOS MARTIN DEL SOLAR, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, Código TC-CCG-05, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO

PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA SAT – SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. PROCESSO N°: 121.100.730/93. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1994. DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 1993. ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN, HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, GERENTE FILIAL BRASÍLIA DA SAT E EDUARDO ANTUNES LEMES, GERENTE NACIONAL DA SAT.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO

PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA SAT – SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A. OBJETO: É A RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 010/93, DE 03.05.93. EM SUA CLÁUSULA OITAVA PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1993, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO”. PROCESSO N°: 121.100.730/93. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1994. DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 1993. ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN, HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, GERENTE FILIAL BRASÍLIA DA SAT E EDUARDO ANTUNES LEMES, GERENTE NACIONAL DA SAT.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.002.755/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 002/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PROGEA – ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 62/93, DATADO DE 21.06.93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONFORME LICITAÇÃO MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS N° 04/93, HOMOLOGADA PELA DIRETORIA COLEGIADA DA TERRACAP, EM SUA 1.509ª SESSÃO, REALIZADA EM 01.06.93, DE ACORDO COM O DECRETO N° 10.996/88, DE 26.01.88 E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA EM SUA 1.547ª SESSÃO, REALIZADA EM 10.12.93. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 18.01.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 18.01.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTONIO VALÉRIO. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.002.154/84-8. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 003/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PROVI – PROGRAMA DE VIGÊNCIA INTEGRADA. OBJETO: ALTERAR AS CLÁUSULAS SEXTA E DÉCIMA QUINTA DO TERMO DE OCUPAÇÃO N° 199/92, DATA DE 02.12.92, RETIRANDO DESTAS CLÁUSULAS AS PENALIDADES contra a TERRACAP. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 18.01.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA:

RA: 18.01.94. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e FRANCISCO DE FARIA PEREIRA. P/OCUPANTE: WESLIAN DO PERPÉTUO SOCORRO PELLER RORIZ. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.000.081/89.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e BRASIL – BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para 49 (quarenta e nove) veículos de propriedade da TERRACAP. VALOR: CR\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta dos ELEMENTOS 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e 349030 – MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 27 – REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. E IMPL. e 21 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, conforme Notas de Empenho n°s 030, e 031, datadas de 05.01.94. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01 (um) e 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento contratual. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços n° 13/93, realizada de acordo com a Lei n° 8.666/93, em seu art. 23, inciso II, alínea “b”, homologada pela Diretoria em sua 1.548ª Sessão, de 15.12.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19.01.94. P/CONTRATADA: ANTONIO LUIZ DOS REIS. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.009.507/93, Edital de Tomada de Preços n° 123/93-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 500/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra da conclusão do Centro de Saúde de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma S.C.B ENGENHARIA LTDA. VALOR: CR\$ 88.945.601,07 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e um cruzeiros reais e sete centavos). A execução da obra será programada, devendo a 1ª etapa limitar-se ao valor de CR\$ 7.272.727,28 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros reais e vinte e oito centavos), incluída a previsão para cobertura de reajustamento. RECURSOS: Correrão por conta do convênio n° 004/93-FHDF, publicado em 14.10.93, conforme Nota de Empenho n° 01824.0005/93, emitida em 16.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 11.01.94. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.008.815/93, Edital de Concorrência Pública n° 019/93-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 502/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 – pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem em diversos Setores de Santa Maria-DF, conforme discriminado no Anexo X do Edital, fls. 71 e 72. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. VALOR: CR\$ 23.192.603,70 (vinte e três milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e três cruzeiros reais e setenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio n° 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho n° 0649.1266/93, emitida em 22.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 17.01.94. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIEMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 030.001.886/93-4. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 05/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e ZIMBRES E REIS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA. OBJETO: PRORROGAR PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/93, DATADO DE 27.05.93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.996/88, EM SEU ARTIGO 30, INCISO II, C/C O ARTIGO 31, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERRACAP, EM SUAS 1.551ª e 1.330ª SESSÕES, REALIZADAS EM 30.12.93 e 12.01.94, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 20.01.94. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: PAULO DE MELO ZIMBRES. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.008.815/93, Edital de Concorrência Pública nº 019/93-SEAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 504/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-04 — pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem em diversos Setores de Santa Maria-DF. conforme discriminado no Anexo X do Edital, fls. 73. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC — TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: CR\$ 32.534.127,15 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e sete cruzeiros reais e quinze centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1268/93, emitida em 22.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço: DATA DA ASSINATURA: 17.01.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2897. Nº DO PROCESSO: 092.006561/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas quarta (Documentos) e Sexta (Prazos) do referido contrato. DOCUMENTOS: o item "G" da Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: "G) Lei nº 8.666 de 22/06/93 e demais Normas Regulamentares e regulamentos do BID". PRAZOS: fica acrescida à Cláusula Sexta (Prazos) o item 6.2., na forma descrita: "6.2 — O prazo de vigência é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20/1/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: DELPHOS ENGENHARIA S/A. — ADOLPHO VALLADARES PORTELA.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2634. Nº DO PROCESSO: 092.004398/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do referido contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 07.03.94. DATA DA ASSINATURA: 20.01.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: AVS — CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA — ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONVÊNIO DE APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO CAESB/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI. Nº DO PROCESSO: 092.001080/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor

do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: desenvolvimento tecnológico em manutenção e operação em redes de água e esgoto, visando a manutenção do sistema de tração para acoplamento de tubos em obras de saneamento. VALOR: O preço unitário da hora trabalhada é de CR\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros reais), base mês de janeiro/93. O valor total do Projeto é de CR\$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 19/1/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL — DR/DF — JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2896. Nº DO PROCESSO: 092.006560/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Quarta (Documentos) e Sexta (Prazos) do referido contrato. DOCUMENTOS: fica acrescido o item "H" na Cláusula Quarta (Documentos), com a seguinte redação: "H) A Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações fazem parte integrantes do Contrato nº 2.896/93". PRAZOS: fica acrescida à Cláusula Sexta (Prazos) o item 6.2, na forma descrita: "6.2 — O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contados da data da publicação do contrato". DATA DA ASSINATURA: 21/1/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SERVAV S/A — SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM — ZOÉLIO HUGO VALENTE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO DE APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO CAESB/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI. Nº DO PROCESSO: 092.001080/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: inclui projeto ao Convênio, em atendimento ao estatuído no seu Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda. OBJETO DO PROJETO: desenvolvimento tecnológico em manutenção e operação em redes de água e esgoto, visando a valorização e estímulo dos funcionários, para o desenvolvimento de ferramentas, equipamentos e métodos de trabalho. VALOR: O preço unitário da hora trabalhada é de CR\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros reais), base mês de janeiro/93. O valor total do Projeto é de CR\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos cruzeiros reais), referente às 80 (oitenta) horas trabalhadas. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 19/1/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL — DR/DF — JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONVÊNIO DE APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO CAESB/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI. Nº DO PROCESSO: 092.001080/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: desenvolvimento tecnológico em manutenção e operação em redes de água e esgoto, visando a manutenção de válvula de alívio de pressão em redes de água. VALOR: O preço unitário da hora trabalhada é de CR\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros reais), base mês de janeiro/93. O total do Projeto é de CR\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta cruzeiros reais). PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 19/1/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-DR/DF — JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PUBLICITÁ PROPAGANDA E MARKETING S.A. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/007. VIGÊNCIA: 01.01.94 À 31.12.94. ASSINATURA: 31.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 39.000.000,00.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA - TCB
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº
10.886-Art. 82.**

1 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/93-SEJUR/TCB, 02-STCB X RECOMÁQUINAS REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, 03-Processo 095.001361/92, 04-14.01.94, 5-01 (um) ano, a partir da data da assinatura, 06-CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais), 07-Manutenção Preventiva e Corretiva e assistência técnica em máquinas de escrever, 08-34.90.39, 10-Próprio, 11-Nep. 0276/94.

**EDILSON BORBA SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 001/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.004487/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada : SINAL - Segurança e Vigilância Ltda

OBJETO Prestação de serviços de vigilância e segurança dos bens móveis e imóveis no Ed. Sede do DETRAN/DF, Depósito de Veículos Apreendidos, Ed. de Engenharia de Trânsito, CIRETRAN I - Taguatinga, CIRETRAN II - Gama, CIRETRAN III - Sobradinho, durante a vigência do Contrato no exercício de 1994.

VALOR 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 002/94

DATA 03.01.94

VIGÊNCIA 31.12.94

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela Contratada o Seu Diretor-Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 002/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.005770/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada : SITRAN - Comércio e Indústria Eletrônica Ltda

OBJETO Prestação de serviços de assistência técnica ao sistema semafórico, central de controle computadorizado, controladores eletrônicos, postes, semáforos, cabos eletrônicos, cabos de comunicação de dados, detetores, lâmpadas, e outros materiais, para o período de 1.994

VALOR 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 003/94

DATA 03.01.94

VIGÊNCIA 31.12.94

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Sr. José Célio dos Santos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 003/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.004486/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada : SINAL - Comércio, Representações e

Serviços de Higienização de Imóveis Ltda

OBJETO Prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis no Ed. Sede do DETRAN/DF, Depósito de Veículos Apreendidos, Ed. de Engenharia de Trânsito, CIRETRAN I - Taguatinga, CIRETRAN II - Gama, CIRETRAN III - Sobradinho, durante o exercício de 1994

VALOR 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros reais)

NATUREZA DA DESPESA: 349039, fonte: 050 e NE: 001/94

DATA 03.01.94

VIGÊNCIA 31.12.94

ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor-Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 011 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR
NÍVEL 2 E 3 - FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 206/93- IDR, publicado no DODF nº 226, de 09/11/93, convoca todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, para a Prova Oral - Fase 2 - Áreas/Disciplinas Espanhol, Francês e Inglês, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

NÍVEL 2 - INGLÊS

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
SGO Área Especial nº 01 Brasília - DF

Turma	Data	Horário	Classificação
I	29/01/94	8h	1º ao 12º
II	29/01/94	10h	13º ao 24º
III	29/01/94	14h	25º ao 41º

NÍVEL 3 - ESPANHOL e FRANCÊS

Data : 30/01/94

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
SGO - Área Especial Nº 01 Brasília - DF

Horário:
Abertura do Portão: 8h 30 min
Início da Prova : 9 horas

NÍVEL 3 - INGLÊS

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
SGO - Área Especial nº 01 Brasília - DF

Turma	Data	Horário	Classificação
I	29/01/94	16 h	1º ao 12º
II	30/01/94	8 h	13º ao 24º
III	30/01/94	10 h	25º ao 36º
IV	30/01/94	14 h	37º ao 48º
V	30/01/94	16 h	49º ao 59º

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de Identidade, contendo fotografia.
- Não haverá segunda chamada para esta Prova.
- É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso, para a realização da Prova.

Brasília, 21 de janeiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 001/94 - TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO ELÉTRICA, MEDIANTE CONTRATO. GRUPO - 3

SUBGRUPO - 3.11

DATA: 07 FEV 94

HORÁRIO: 10:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafo.

Cópias do Edital poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 18:30 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 10 de janeiro de 1994

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAL PARA EXPE-
DIENTE E ENSINO
DATA DA ABERTURA: 10/02/94
HORÁRIO: 15:00 HORAS
FORNECIMENTO DO EDITAL: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, NO EDIFÍCIO
SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, SI-
TUADA NA ÁREA ESPECIAL Nº 01, LOTE 04 SETOR TRADICIO-
NAL — BRAZLÂNDIA-DF.

**REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as se-
guintes licitações para Execução de Obras dos Sistemas de Esgotamen-
to Sanitário da Bacia do Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal,
dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento —
BID:

Concorrência nº CP-011/94-CAESB, para execução de redes de coletas
de esgotos sanitários nas Bacias AE I e AE II do Setor Habitacional In-
dividual Norte (SHIN). Data de realização: 02.03.94, às 08:30 horas.

Concorrência nº CP-012/94-CAESB, para execução de redes de coletas
de esgotos sanitários no Setor Riacho Fundo. Data de realização:
02.03.94 às 15 horas.

Concorrência nº CP-013/94-CAESB, para execução de redes de coletas
de esgotos sanitários na Bacia AE IV do Setor Habitacional Individual
Norte (SHIN), na Vila Varjão e no Setor Águas Claras. Data de realiza-
ção: 03.03.94, às 08:30 horas.

Concorrência nº CP-014/94-CAESB, para execução de redes de coletas
de esgotos sanitários nas Bacias AE III, AE V e AE VI do Setor Habita-
cional Individual Norte (SHIN). Data de realização: 03.03.94, às 15:00
horas.

Estas licitações são regidas pela Lei nº 8.666/93 observadas as normas
e procedimentos do BID. O local de apresentação das propostas será no
Auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-sede, localizado no
Bloco "A", nºs. 67/97, da Quadra 4, do Setor Comercial Sul, em Brasília
— Distrito Federal. Os editais estarão à disposição dos interessados
a partir do dia 01 de fevereiro de 1994, no endereço acima. Outras in-
formações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou, ainda, através do
telefone (061) 226.1222 ou do fax (061)226-2160.

**Brasília, 20 de janeiro de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente/Substituto**

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as se-
guintes licitações para execução de obras do Sistema de Esgotamento
Sanitário da Bacia do Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal,
dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento —
BID:

Concorrência nº CP-008/94-CAESB, para a execução de redes de coleta
de esgotos sanitários no Setor de Clubes Sul. Data de realização:
28.02.94, às 08:30 horas.

Concorrência nº CP-009/94-CAESB, para execução de redes de coleta
de esgotos sanitários no Setor de Clubes Norte. Data de realização:
28.02.94, às 15:00 horas.

Concorrência nº CP-010/94-CAESB, para execução da Estação de Tra-
tamento de Esgotos Sanitários no Bairro de Águas Claras/Vila Areal,
em Taguatinga-DF. Data de realização: 01.03.94, às 08:30 horas.

Estas licitações são regidas pela Lei nº 8.666/93 observadas as normas
e procedimentos do BID. O local de apresentação das propostas será no
auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-sede, localizado no Blo-
co "A", nºs 67/97, da Quadra 4, do Setor Comercial Sul, em Brasília-

DF. Os editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 28
de janeiro de 1994, no endereço acima. Outras informações poderão ser
obtidas no mesmo endereço ou, ainda, através do telefone (061)
226-1222 o do fax (061) 226-2160.

Brasília, 19 de janeiro de 1994

**AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente Substituto**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94**

OBJETO: Contratação de serviço de cópias fotostáticas e heliográficas
para a Secretaria de Segurança Pública do DF.

ABERTURA: dia 08 de fevereiro de 1994.

HORA: 10:00 horas.

Cópia do edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados,
na CPL/SSP-DF, sita no SAIN, Bl. A, s/125 — fones: 321-2740,
314-8277, fax nº 061-314-8315.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1994

**SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP**

**SHEL BRASIL S.A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna pública que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua
LICENÇA de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para
as atividades de armazenamento e distribuição de derivados de Petró-
leo e Alcool para fins carburantes no local: SETOR DE INFLAMÁ-
VEIS SUL LOTES 14B/C, Brasília-DF.

(DAR — CR\$ 2.754,03)

**PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LI-
CENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,
para a atividade de BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE
CEREAIS, no local STRC Sul trecho 02 conjunto 'A' lotes 01 e 02— DF.

(DAR — CR\$ 2.754,03)

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS 001/94

OBJETO: Implantação de passeios e meios-fios nas quadras do
Programa Nossa Quadra Nossa Vida

GRUPO — 3

SUBGRUPO — 3.4

DATA: 08 de fevereiro de 1994

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Auditório da Administração Regional de Brasília — SCN
Quadra 4 Bloco C — Térreo, Edifício Sede.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: A partir do dia 24 de janei-
ro de 1994, na sala 205 com a Comissão de Licitação. Maiores
informações pelo telefone 225.8323 ramal 133.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/OBRAS**